



**PORTARIA Nº 45.441/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010263/2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ficando excluído da Portaria nº 35.106/2010 de 17 de junho de 2010.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
MARISA FIGUEIRO BASILIO	1963	30/08/2018	SMSP
Empresa: 2056 - PAULO HENRIQUE CASAGRANDE Admissão: 13/07/1989 Demissão: 06/09/1989 Ato de Atribuição: P35.106/10			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de agosto de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS